



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 833/2021

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PÚBLICO MUNICIPAL NO BAIRRO LIBERDADE, MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG”.

A Câmara Municipal De Sarzedo, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O campo de futebol público municipal localizado à Rua Martin Luther King, Bairro Liberdade, Município de Sarzedo, passa a ter a seguinte denominação: **“ESTÁDIO MUNICIPAL ALEX RAFAEL PIEDADE”**.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a instalação da placa do estádio, evidenciando uma breve biografia de sua nomeação.

Art. 3º Faz parte do corpo desta Lei a biografia do homenageado, bem como o abaixo assinado dos moradores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarzedo, 17 de Setembro de 2021.


Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal